

Decreto-lei nº 25 de 3 de Agosto de 1942

Abre um crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade do disposto no artigo 5º, do decreto-lei
nº 1202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar
de Rs: 14.000\$000, no orçamento vigente,
como reforço à tabela "Útilidade Mu-
nicipal", Códigos 350/8.63.2. e 352/
8.88.3., observada a seguinte discri-
minação:

Aquisição de correias e cabos
condutores Rs: 5.000\$000.-

Aquisição de lâmpadas e glo-
bos para o 1º distrito, Rs: 5.000\$000.-

Lubrificantes para a ilumina-
ção do 1º distrito, Rs: 4.000\$000.-

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior
será atendido pelo saldo disponível
do exercício de 1941.

Artigo 3º Perogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Agosto de 1942



Sub. Prefeito do 1º distrito no
exercício do cargo de Prefeito